PREFEITURA DE ABELARDO LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alessio Valandro** | **E-MAIL: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Concessão de uso de imóvel, barracão industrial, com área construída de 340 m2, para instalação de empresa de ramo metalúrgico, situado na SC-155 Km 14, saída para Ouro Verde, sob matrícula 8.206, no município de Abelardo Luz/SC.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A necessidade da presente contratação decorre da existência de imóvel público municipal com potencial produtivo atualmente disponível, cuja adequada destinação pode contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico local, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da atividade industrial no Município de Abelardo Luz/SC.

**GRAU DE PRIORIDADE:** ( x) Normal () Urgente

A concessão de uso do referido imóvel configura-se como medida eficiente para evitar a ociosidade de patrimônio público e promover sua utilização em favor da coletividade, alinhando-se às políticas municipais de incentivo ao desenvolvimento econômico e à atração de empreendimentos produtivos.

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | Concessão de barracão industrial em alvenaria, com área construída de 340 m2, para instalação de empresa de ramo metalúrgico, situado na SC-155 Km 14, conforme planta do imóvel. | Ano | 10 |

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 dias após a Autorização de Fornecimento**

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** A combinar com o setor.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Andrea Siqueira

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 dias

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz-SC, 27 de Março de 2026.

ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO:05139158930

Assinado de forma digital por ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO:05139158930
Dados: 2026.03.31 12:25:46 -03'00'

**Alessio Valandro**
**Secretário Municipal de Administração**